



PORTARIA Nº 001/2024

Nº de ordem <u>001/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>07/02/2024</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o Fórum da Comarca de Montividiu-GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.462/2023 e demais disposições e alterações;

CONSIDERANDO o Ofício n. 04/2024-GAB encaminhado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Montividiu, Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a concordância da servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.462/2023 e demais alterações;

CONSIDERANDO que foi celebrado o Termo de Convênio entre o Município de Montividiu-GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **MARIA APARARECIDA GOULART**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 282715, nomeada pelo Decreto n.º 023/2024, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer para o efetivo exercício no Fórum da Comarca de Montividiu-GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 7 de fevereiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2027, com ônus para o Município de Montividiu-GO, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º - A servidora cedida cumprirá uma carga horaria de 40 horas semanais.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal